

Resposta ao Questionamento Nº 02/22

A comissão Estadual do Primeiro Desafio das Merendeiras do Mato Grosso do Sul, Cidade Empreendedora ciclo 2021-2022, vem tornar publico a consulta realizada e a análise desta comissão.

Consultante: Analista do SEBRAE na região de Dourados: 15/03/22

Relato da consulta: O município quando fez a inscrição cadastrou somente 05 (cinco) merendeiras e agora foram contratadas mais 05 (cinco), essas novas podem também participar? No município, existem 15 (quinze) auxiliares de cozinha, essas também poderão participar do evento? Elas trabalham diretamente com a merenda do município.

Análise e esclarecimento

- a) É possível a inclusão de novas manipuladoras de alimentos antes da execução da oficina, uma vez que o regulamento prevê que, o MUNICÍPIO deverá se inscrever no prazo determinado, mas não há óbice em realizar a inclusão de novas merendeiras na oficina e na etapa estadual.
- b) Para municípios que tenham até 15 (quinze) manipuladoras de alimentos inscritas no formulário, a comissão compreende ser justa a inclusão das auxiliares de cozinha para participarem da capacitação e, caso tenham interesse, poderá participar do desafio na etapa municipal. A única premissa é que as auxiliares estejam vinculadas a Secretaria Municipal de Educação.

É importante esclarecer que independente da quantidade de manipuladoras e/ou auxiliares inscritas na oficina e no Desafio das Merendeiras na Etapa Municipal, somente 01 (uma) manipuladora de alimentos e/ou auxiliar (a classificada em primeiro lugar) irá representar o município na Etapa Estadual, a ser realizada em Campo Grande.

Campo Grande, 15 de março de 2022

Marcus Faria
Presidente da Comissão Estadual
1º Desafio Estadual das Merendeiras